



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 011/FMS/2018

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO
AGOSTINHO E ELIANDRO JOSÉ DA SILVA, NA
FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento de termo aditivo ao contrato de locação, cujo objeto consiste na **locação do imóvel situado à Rua Grinaldo Wanderlei, nº 56, Alto dos Índios, Ponte dos Carvalhos, Cabo de Santo Agostinho/PE, destinado ao funcionamento da Unidade Saúde da Família do Alto dos Índios**, referente ao Processo Administrativo n.º 125/FMS/2018, Processo Licitatório n.º 062/FMS/2018, Dispensa n.º 002/FMS/2018, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiróz da Silva, n.º 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o no 11.168.783/0001-33, neste ato representado pela sua Gestora, a Sra. **Juliana Vieira Fernandes**, brasileira, solteira, Odontóloga, portadora da Cédula de Identidade sob o n.º 4.400.044 - SSP/PE e inscrita no CPF/MF sob o n.º 707.278.99449, residente e domiciliada na Rua Professor Augusto Lins e Silva, n.º 196, AP 703 – Boa viagem/PE, doravante denominado simplesmente **LOCATÁRIO**, e o Sr. **ELIANDRO JOSÉ DA SILVA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade sob o n.º. 5.105.327 SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o n.º 020.251.264-92, residente e domiciliado na Rua Trinte e dois, n.º 78, Ponte dos Carvalhos, Cabo de Santo Agostinho/PE, fone: (81) 9964-2501/9 8485-1655, doravante denominada simplesmente **LOCADOR**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando o Ofício n.º 009/2020, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda do Fundo Municipal de Saúde, datada de 28 de Maio de 2020, na qual solicita a elaboração de Termo Aditivo referente à **prorrogação do prazo juntamente com seu reajuste**, notadamente em face à necessidade de continuação da prestação dos serviços.

Considerando que o Contrato n.º 011/FMS/2018, foi celebrado em 04 de junho de 2018, pelo período de 12 (doze) meses, encontrando-se em vigência até o dia **04 de junho de 2020**, no valor inicial de **R\$ 19.440,00 (dezenove mil quatrocentos e quarenta reais)** e atual de **R\$ 20.319,12 (vinte mil, trezentos e dezenove reais e doze centavos)**.

Considerando o disposto no inciso II, artigo 57, da Lei n.º 8.666/93 e na Cláusula Sexta do Contrato n.º 011/FMS/2018, que permitem a prorrogação dos prazos contratuais.

Considerando a previsão do artigo 65, parágrafo 8º da Lei n.º 8.666/93 e na Cláusula Quinta do Contrato n.º 011/FMS/2018, que possibilitam o devido reajustamento do valor contratual, pactuado entre as partes, onde o índice utilizado será o IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo).

Considerando a emissão da **Nota de Empenho n.º 710**, datada de 28 de maio de 2020, no **valor de R\$ 12.075,35 (doze mil e setenta e cinco reais e trinta e cinco centavos)**, ficando o saldo restante de R\$ 8.625,25 (oito mil seiscentos e vinte e cinco reais e vinte e cinco centavos) a ser empenhado no ano subsequente.



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Considerando, por fim, que a prorrogação contratual será por mais um período de 12 (doze) meses, passando o seu termo final para **04 de junho de 2021**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento no inciso II do artigo 57 e 65, da Lei nº. 8.666/93, notadamente ante ao Ofício nº. 009/2020, datado de 28 de maio de 2020, oriunda do Fundo Municipal de Saúde, que fazem parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, por mais **12 (doze)** meses, passando seu termo final para o dia **04 de junho de 2021** e juntamente com o reajuste de valor do contrato, a qual estipula como índice de reajuste contratual o IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo), passando o valor total do contrato a ser de **R\$ 20.700,60 (vinte mil e setecentos reais e sessenta centavos)**, pagos mensalmente o valor de **R\$ 1.725,05 (mil setecentos e vinte e cinco reais e cinco centavos)**.

CLAUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos que farão face à presente despesa são oriundos da Dotação Orçamentária: **Órgão:** 41000 - Secretaria Municipal de Saúde; **Unidade:** 41100 – Fundo Municipal de Saúde; **Função:** 10 – Saúde; **Sub Programa:** 159 – Fortalecimento da Política Municipal de Atenção Básica; **Atividade:** 4.150 – Fortalecimento da Política Municipal de Atenção Básica; **Elemento de Despesa:** 3.3.90.36 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Física; **Despesa:** 263.

CLAUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato que não foram alteradas no todo ou em parte por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 04 de junho de 2020.

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO Fundo Municipal de Saúde	LOCADORA: ELIANDRO JOSÉ DA SILVA
--	---

TESTEMUNHA:
CPF (MF): 988.881.619-49

TESTEMUNHA:
CPF (MF): 493.995.604-06

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **2º Termo Aditivo ao Contrato n° 011/FMS/2018, Processo Administrativo n° 125/FMS/2018, Processo Licitatório n° 062/FMS/2018, Dispensa n° 002/FMS/2018, Natureza do Objeto: Prazo e Reajuste - Tramitação: 2º CPL – Descrição do Objeto: Prorrogação de prazo contratual, por mais 12 meses, passando seu termo final para o dia 04 de junho de 2021, juntamente com o reajuste de valor contratual de R\$ 20.700,60. Locador: ELIANDRO JOSÉ DA SILVA, inscrito no CPF/MF sob o n° 020.251.264-92, Valor Total: R\$ 20.700,00, Vigência n° 12 meses.**

Cabo de Santo Agostinho/PE, 04 de junho de 2020.

JULIANA VIEIRA FERNANDES
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Maria Amélia Lemos do Monte Câmara
Código Identificador: C5E383F7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 11/09/2020. Edição 2665
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>